



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.645, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.004890/2017-33;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 03 de julho de 2017, a concessão  
de horário especial da servidora LUANA PADILHA CORREA, lotada no Instituto  
de Ciências Humanas, autorizado pela Portaria UFPel nº 1.218, de 14 de junho de  
2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

